



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

PORTARIA N.º 10/2016

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DO USO DO
VEÍCULO OFICIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mayara Kelly Bellon de Souza, CPF: 061.938.869-23, a qual ficará responsável pelo controle do uso do veículo oficial, devendo manter organizado o registro da documentação da utilização do veículo nos termos da Resolução 02/2016 de 21 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia,
Aos 28 dias de novembro de 2016.


Severino Linhares
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2015/2016